



**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**  
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA E INTIMAÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO ON-LINE**

LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO ON-LINE [www.raotaleiloes.com.br](http://www.raotaleiloes.com.br)  
**1ª Praça dia 18.09.2024 e 2ª Praça dia 30.09.2024, ambas às 17h00min.**

Comarca de Gramado/RS. 1ª Vara Cível da Comarca de Gramado/RS.

Ação: Execução de Execução de Título Extrajudicial nº 5000184-77.2012.8.21.0101

Exequente: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. BANRISUL (pp. Dra. Cristiane Cassini Peter).**

Executado: **EURICO PEREIRA REINA e ELISETE MARIA COLLE.**

**ANTONIO ALEXANDRE RAOTA**, Leiloeiro Oficial, devidamente designado pela Exma. Sra. Doutora Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Gramado/RS., Dra. Graziella Casaril, para proceder à venda em público leilão presencial e ON-LINE, nas datas e hora acima mencionadas, os imóveis penhorados nos autos do Processo acima.

Art. 893 do Novo CPC. Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.

Lances a vista pagamento integral ou 20% do lance mais comissão dentro de 24 Horas e saldo na homologação.

**Lances a Prazo deverão ser enviados por escrito para o leiloeiro antes do início de cada leilão.**

Lances a vista ou pagamentos parcelados poderão ser recebidos sendo que, não inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação no 1º pregão e não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação no 2º Pregão (Art. 891, parágrafo único do CPC). Conforme o art. 895, § 7º e 8º do CPC, as propostas de parcelamento deverão se apresentadas por escrito e submetidas ao Juiz, para que possam ser avaliadas se vantajosas, caso não haja pagamento por lance à vista, o qual prefere aos demais. No caso de parcelamento e as parcelas serão corrigidas pela taxa SELIC, com Cláusula Resolúvel nos termos dos Artigos 474 e 475 do CC, enquanto perdurar o parcelamento, com a oferta de pelo menos 25% de sinal à vista (Art. 895 do CPC), mais a comissão fixada ao leiloeiro de 3% no prazo de 24 horas. O não pagamento do lance dentro do prazo estabelecido importará em multa de 20% do lance acrescido da comissão, na forma do Art. 897, sem prejuízo das demais sanções previstas, chama interessados à arrematação, como segue:

**IMÓVEL: UM APARTAMENTO Nº 107**, do Ed. Residencial e Comercial denominado “**GRAMADO VILLAGE, BLOCO I**”, situado na Rua Emílio Leobet, nº 100, o segundo à direita de quem sair do elevador, com a área real privativa de

50,46m<sup>2</sup>, área real total de 78,46m<sup>2</sup>, área de uso comum não proporcional de 28,00m<sup>2</sup>, fração ideal do terreno de 0,003651, nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno com a área de 12.594,77m<sup>2</sup>, designado pelo lote nº 01, da quadra “B”, do Loteamento denominado “VILA BELVEDERE”, zona urbana desta cidade de Gramado/RS., tendo as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, onde tem a largura de 92,30m de frente, limita, em curva, com a Rua Emílio Leobet; ainda ao Norte, onde tem a largura de 108,49m de frente, limita em curva, com a Rua Gil, lado dos nºs pares; ainda ao Norte, onde tem uma largura de 20m, limita com o lote nº 01B de Ayrto Alberto Schvan; a leste, por uma linha reta tem a extensão de 51,60m de frente aos fundos, com o lote nº 01B de Ayrto Alberto Schvan; ainda a Leste, limita com o lote nº 19 numa dimensão de 40,00m; ainda a Leste, por uma linha reta na extensão de 24,48m da frente aos fundos, com terras de Maria de Lourdes Terres Gil; ainda a Oeste, onde tem a largura de 27,38m confronta com o lote nº 23 da mesma quadra; e, ao Sul, partindo da divisa Oeste, rumo Leste, na extensão de 78,05m onde sofre um ângulo aberto e, seguindo rumo Oeste-Sudeste, na extensão de 19,76m confrontando com terras de Maria de Lourdes Terres Gil, sofrendo novo ângulo retoma a direção Oeste-Leste, na extensão de 92,75m, até atingir a divisa do lado Leste; ainda ao Sul medindo 41m e confrontando com a Rua das Papoulas, distante 41,65m de uma passagem de pedestres; localizado dentro do quarteirão formado pelas Ruas Emílio Leobet, Gil, das Papoulas, uma passagem para pedestres e terras de Maria de Lourdes Terres Gil. Conforme o Sr. Avaliador o Apartamento estava sendo ocupado pela executada Sra. Elisete Maria Colle e é composto de um dormitório, cozinha conjugada com a sala, banheiro social e área de serviço. O condomínio é composto por 3 torres residenciais, com acesso principal pela Rua Gil, 60, e acesso secundário pela Rua Emílio Leobet, 100. As torres possuem 7 pavimentos, 2 elevadores por torre e o condomínio tem um total de 227 apartamentos. Possui lojas comerciais no pavimento térreo com acesso pela Rua Emílio Leobet. A infraestrutura é composta por: portaria 24 horas, gás central, piscina, cinema, sauna, sala de massagem, academia, lavadeira, salão de festas e sala de jogos. ÔNUS: R.5 de 17.05.2004 hipoteca de 1º grau em favor autor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., e indisponibilidade e penhora em favor do autor. Tudo Conforme **Matrícula nº 18.597**, Lvº 02, Fls. 01 a 03, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS. Até o dia 27.03.2024. **Avaliação: Empresa Brasileira de Estudos Patrimoniais e Pesquisas Imobiliárias S/S Ltda. ME. Engenheiro Civil Sr. Osmar Sadi Nether CREA/RS 42.652-D em 30.06.2023 por R\$ 365.000,00.**

**BOX Nº 67**, do Ed. Residencial e Comercial denominado “GRAMADO VILLAGE, BLOCO I”, situado na Rua Emílio Leobet, nº 100, o terceiro da esquerda à direita de quem chegar pelo acesso de veículos, com a área real privativa de 12,50m<sup>2</sup>, área real total de 14,24m<sup>2</sup>, área de uso comum não proporcional de 1,74m<sup>2</sup>, fração ideal do terreno de 0,000226, nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno com a área de 12.594,77m<sup>2</sup>, designado pelo lote nº 01, da quadra “B”, do Loteamento denominado “VILA BELVEDERE”, zona urbana desta cidade de Gramado/RS., tendo as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, onde tem a largura de 92,30m de frente, limita, em curva, com a Rua Emílio Leobet; ainda ao Norte, onde tem a largura de 108,49m de frente, limita em curva, com a Rua Gil, lado dos nºs pares; ainda ao Norte, onde tem uma largura de 20m, limita com o lote nº 01B de Ayrto Alberto Schvan; a leste, por uma linha reta tem a extensão de 51,60m de frente aos fundos, com o lote nº 01B de Ayrto Alberto Schvan; ainda a Leste, limita com o lote



**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**

**LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008**

nº 19 numa dimensão de 40,00m; ainda a Leste, por uma linha reta na extensão de 24,48m da frente aos fundos, com terras de Maria de Lourdes Terres Gil; ainda a Oeste, onde tem a largura de 27,38m confronta com o lote nº 23 da mesma quadra; e, ao Sul, partindo da divisa Oeste, rumo Leste, na extensão de 78,05m onde sofre um ângulo aberto e, seguindo rumo Oeste-Sudeste, na extensão de 19,76m confrontando com terras de Maria de Lourdes Terres Gil, sofrendo novo ângulo retoma a direção Oeste-Leste, na extensão de 92,75m, até atingir a divisa do lado Leste; ainda ao Sul medindo 41m e confrontando com a Rua das Papoulas, distante 41,65m de uma passagem de pedestres; localizado dentro do quarteirão formado pelas Ruas Emílio Leobet, Gil, das Papoulas, uma passagem para pedestres e terras de Maria de Lourdes Terres Gil. ÔNUS: R.5 de 17.05.2004 hipoteca de 1º grau em favor autor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., e indisponibilidade e penhora em favor do autor. Tudo Conforme **Matrícula nº 19.008**, Lvº 02, Fls. 01 a 03, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS. Até o dia 27.03.2024. **Avaliação: Empresa Brasileira de Estudos Patrimoniais e Pesquisas Imobiliárias S/S Ltda. ME. Engenheiro Civil Sr. Osmar Sadi Nether CREA/RS 42.652-D em 30.06.2023 por R\$ 60.000,00.**

Cabe aos interessados investigar a existência de quaisquer ônus relativos a débitos de IPTU, condominiais e ou multas incidentes sobre os imóveis. Os lances serão apresentados para compra no módulo originário, salvo o parcelamento apresentado, sendo eles (imóveis) entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, hipotecas, penhoras e demais gravames, eventuais débitos referentes à IPTU e Taxas sub-roga-se do preço, na forma do Art. 130 parágrafo único do CTN. Estes começarão vigorar após a emissão da Carta de Arrematação, inclusive sendo o arrematante imitado na posse direta dos referidos imóveis.

Informações: Leiloeiro ANTONIO ALEXANDRE RAOTA - Matr. 229/2008, telefone (54) 3221.3290 – (54) 9.9979.3549. [www.raotaleiloes.com.br](http://www.raotaleiloes.com.br) – E-mail antonioleilao@terra.com.br. Rua Bento Gonçalves 2031, sala “13” Gal. Ed. Lloyd Center, Bairro Centro – Caxias do Sul/RS. Intimação: O(s) executado(s) caso não encontrados pelo Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados. Caxias do Sul, 11 de julho de 2024. Escrivão: Cassiano Gonçalves Mendes. Diretor de Secretaria.

**ANTONIO ALEXANDRE RAOTA**  
Leiloeiro Oficial

**DRA. GRAZIELA CASARIL**  
JUÍZA DE DIREITO.





**MATRÍCULAS N<sup>os</sup>:** 18.597 e 19.008 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS

**ENDEREÇO:** Rua Emilio Leobet, nº 100 – Apartamento 107 (Bloco I) – Box nº 67  
Bairro: Dutra                                      CEP: 95672-024                                      Cidade/UF: Gramado/RS

**ÁREAS:**

Unidade	Áreas (m <sup>2</sup> )			Fração Ideal
	Priv.	Cond.	Total	
Apartamento 107	50,46	28,00	78,46	0,003651
Box nº 67	12,50	1,74	14,24	0,000226





# Raota LEILÕES

**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**  
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008

